

São Gabriel da Palha, 15 de janeiro de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 77/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 15/2025

Autoria: EUCLESIO AGUILAR LIMA

EDSON LUIZ COVRE - PRD, FABIANO OST - PSDB, Getulio Andrade Loureiro - PSB

Ementa: PROJETO DE LEI Nº15/2025 QUE ACRESCENTA O ART. 4º-A A LEI Nº 3.094, DE 10 DE MAIO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NOS TERMOS DO ART. 29, VI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E O ART. 34, XXXIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer da Comissão (antes do Expediente)

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

I - EMITIDO, EM CONJUNTO, PARECER FAVORÁVEL.

II - ENCAMINHA-SE A PRESIDÊNCIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

Próxima Fase: Para Ciência.

Fasley Teixeira de Siqueira e Silva
Analista Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330038003000390037003A005400

Assinado eletronicamente por **Fasley Teixeira de Siqueira e Silva** em 15/01/2025 15:59

Checksum: **DADD051D5F7D6AC0F2EC63F9F3660AB84C0EE404E70BC42B637200E653338614**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330038003000390037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.